

## PORTARIA COREN-AL Nº 161/2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**CONSIDERANDO** as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/AL Nº 053/2019;

**CONSIDERANDO** que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL, se deu na 3ª Reunião Extraordinária Plenária realizada em 15/08/2019, **baixa a seguinte determinação:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Candidatos	Categoria	Nº Coren	Função
Sâmela Maria de Oliveira Silva	ENF	136.391	Presidente
Manuela Amaral Almeida Costa	ENF	211.727	Secretária
Fabrcia Ferreira Carvalho	TE	295.138	Membro

**Art.2º** - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

**Art 3º** - Vigência do mandato da CEE, de 15/08/2019 à 15/08/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de agosto de 2019.

**Drº Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL Nº 371.396-ENF  
Presidente COREN/AL

**Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL Nº 205.404-ENF  
Secretário COREN-AL